

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

RESOLUÇÃO CONSELHO DE *CAMPUS* Nº 23/2019, de 11 de dezembro de 2019

Processo: 23503.000986/2019-71

O SUBSTITUTO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando Reunião Extraordinária do Conselho de Campus realizada em 11.12.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a revisão do Projeto Pedagógico de Curso do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

EDUARDO CALIANI JUNIOR

Substituto do Presidente do Conselho de Campus

Eduardo Caliani Júnior Diretor-Geral Substituto IF SUDESTE MG Campus São João del-Rei Portaria-R n.º 600/2917, 19/05/2017

duard (li-